

Aviso

---Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.---

---Faz saber, para cumprimento do disposto do n.º 2, do artigo 78.º, do Dec-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º136/14, de 9 de setembro, em conformidade com o despacho de 08/06/2021 que foi emitida a alteração ao alvará de loteamento urbano titulado com o alvará n.º 5/2019 a favor de Simone, & Costa, Lda sito no lugar da Gândara, lote n.º 3, da freguesia de Turiz, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 133 e inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 693 da respetiva freguesia, que se consubstancia no seguinte:---

A área de implantação do edifício para habitação unifamiliar no lote 3 passa de 271,00 m² para 338,00 m²;

A área de construção do edifício para habitação unifamiliar no lote 3 passa de 271,00 m² para 338,00 m².

---Paços do Concelho de Vila Verde, aos 15/07/2021.---

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

Manuel Oliveira Lopes, Dr